



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 608/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 51ª sessão ordinária realizada no dia 08.07.2010 (protocolo nº 25.573/2010), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 43ª ZE, com sede na Comarca de PARAÚNA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 85 da Resolução TSE nº 23.218/2010, concorrentes ao pleito eleitoral de 2010:

PRESIDENTE: DRA. LÍDIA DE ASSIS E SOUZA BRANCO (JUÍZA)
MEMBROS: LIANA PEREIRA XAVIER FERRO
DALVA LUÍSA DE SOUSA CARDOSO
FABIANA RESENDE DE MORAES (SUPLENTE)

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 30 de julho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente